



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

É, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenópolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o **Processo Administrativo Nº. 023/2026 – Inexigibilidade de Licitação nº. 014/2026**, com respaldo na Lei 14.133/2021, art. 74 I, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DA EMPRESA M. S DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ Nº 00.970.175/0003-93, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO MAQUINÁRIO AUDMAX DE HEMATOLOGIA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA**, pertencente à empresa **M.S DIAGNOSTICA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ n.º 00.970.175/0003-93**, com sede na Av. João Eugenio Gonçalves Pinheiro, 284, Areão, na cidade de Cuiabá-MT, CEP nº 78.010-308, neste ato representado pelo Sr. **VALTER BRUNO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 068.507.058-14, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente. Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenópolis/MT, 04 de Maio de 2026.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

23	Prestação de serviço de elaboração de projeto de engenharia, acompanhamento e fiscalização	Março/26	Durante o exercício		Necessidade de contratação de engenheiro para elaboração do projeto de reforma e ampliação e para a fiscalização da obra, garantindo conformidade técnica, atendimento às normas vigentes e correta execução dos serviços	3.3.90.39	R\$ 7.000,00	ALTA
24	Prestação de serviço de perícia médica	Fevereiro/26	Durante o exercício		Necessidade de contratação de prestação de serviços de perícia médica para avaliação técnica de casos complexos de saúde, assegurando diagnósticos precisos, suporte às decisões administrativas sobre a concessão de benefícios e cumprimento das normas legais aplicáveis	3.3.90.39	R\$ 3.000,00	MÉDIA
25	Prestação de serviço de junta médica	Fevereiro/26	Durante o exercício		Necessidade de contratação de prestação de serviços de junta médica para realização de avaliações periciais, garantindo a análise técnica adequada das condições de saúde dos servidores, cumprimento das exigências legais e suporte às decisões administrativas inerentes a concessão de benefícios	3.3.90.39	R\$ 3.000,00	MÉDIA
26	Aquisição de uniformes	Janeiro/26	10		Necessidade de aquisição de uniformes para padronizar a identificação dos servidores, promover organização e melhor apresentação no exercício das atividades	3.3.90.30	R\$ 900,00	BAIXA
27	Prestação de serviço de assessoria contábil	Abril/26	07		Necessidade de suporte contábil contínuo, contribuindo para a prevenção de inconsistências e possíveis atrasos	3.3.90.35	R\$ 1.650,00	ALTA
28	Prestação de serviço de assessoria no envio de cargas do sistema Aplic	Abril/26	07		Necessidade de assegurar a regularidade, tempestividade e conformidade no envio das prestações de contas ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE/MT), por meio do Sistema Aplic, bem como o atendimento às exigências legais e normativas aplicáveis	3.3.90.35	R\$ 1.150,00	ALTA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - DISPENSA DE LICITAÇÃO (RITO
ELETRÔNICO) Nº 005/2026**

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da Agente de Contratação, torna público aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado no dia 28/04/2026, pela plataforma LICITANET, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE PINTURA VIÁRIA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA, resultou em vencedor a empresa:

SD COMERCIAL EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 44.802.526/0001-60, vencedora do item 1, totalizando o valor global de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais).

Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga/MT, 04 de maio de 2026.

Eduarda Pardim Lopes
Agente de Contratação

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO
PORTARIA Nº. 256/2026**

DESIGNAR OS SERVIDORES PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 122/2026, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026, CUJO O OBJETO É LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL URBANO, SITUADO EM BARRETOS/SP, PARA FUNCIONAMENTO DE CASA DE APOIO DESTINADA AO ACOLHIMENTO TEMPORÁRIO DE PACIENTES DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT EM TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO DOMICÍLIO E DE 01 (UM) ACOMPANHANTE, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ENILSON DE ARAÚJO RIOS, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, em especial em seu art. 117.

RESOLVE: Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acom-

panhamento e fiscalização do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 122/2026, da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026 com a empresa a seguir:

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 122/2026 - EMPRESA: LUZ & BASTOS PARTICIPACOES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº. 35.822.583/0001-10.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os serviços requisitados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, firmado entre o Município de Araputanga - MT e a empresa ora contratada, sendo compostas pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT: Sr.ª. Jaqueline Campos Dias como titular e o Sr. Marcus Filipe de Moura como Suplente - Responsáveis pelos serviços requisitados da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e revogando as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos trinta (30) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

ENILSON DE ARAÚJO RIOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

**RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 014/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2026

EDERSON FIGUEIREDO, Prefeito Municipal de Arenápolis, Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Processo Administrativo Nº. 023/2026 -Inexigibilidade de Licitação nº. 014/2026**, com respaldo na Lei 14.133/2021, art. 74 I, tendo por objeto CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DA EMPRESA M. S DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ Nº 00.970.175/0003-93, PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA DO MAQUINÁRIO AUDMAX DE HEMATOLOGIA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS, VISANDO GARAN-

TIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, pertencente à empresa **M.S DIAGNOSTICA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no **CNPJ n.º 00.970.175/0003-93**, com sede na Av. João Eugenio Gonçalves Pinheiro, 284, Areão, na cidade de Cuiabá-MT, CEP nº 78.010-308, neste ato representado pelo Sr. **VALTER BRUNO**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 068.507.058-14, conforme especificações discriminadas no Edital, nos termos das razões e justificativas apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação

e do respectivo Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica Municipal, sobretudo, por ter sido atendida a legislação pertinente. Expeça-se e publique-se o competente Edital para os fins legais e regulamentares, para indicar a empresa disponível e interessada à contratação.

Arenápolis/MT, 04 de Maio de 2026.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

EDITAL COMPLEMENTAR DE CONVOCAÇÃO Nº 0012/2026

EDITAL COMPLEMENTAR DE CONVOCAÇÃO Nº 0012/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026

O **MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS - MT**, por meio do Prefeito, em exercício, Senhor **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para convocar os candidatos aprovados mediante o resultado final homologado por meio do Edital Complementar nº 001/2026, publicado em 08/04/2026 no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM –, destinado à contratação para o exercício funcional temporário no Município de Arenápolis - MT.

1. Para que compareçam no Departamento Pessoal vinculado a Secretaria Municipal de Administração, situado na Rua Presidente Costa e Silva, 105/E, esquina com a Rua Castelo Branco - Vila Nova, Fone: (65) 3343 -1105, CEP 78.420-000 - Arenápolis - MT, conforme abaixo relacionados:

CARGO: BRAÇAL

LUANA GABRIE DOS PASSOS DA COSTA	10º
----------------------------------	-----

CARGO: PEDREIRO

APARECIDO GONÇALVES PEREIRA	2º
-----------------------------	----

2. Os candidatos deverão apresentar os originais e entregar as cópias dos documentos constantes neste Edital no Anexo I, no prazo de 05 (CINCO) dias úteis das 07h00 às 11h00 e 13:00 às 17:00, no Departamento de Recursos Humanos.

3. Para a realização do exame; ASO, o candidato aprovado, conforme lista acima, deverá agendar junto ao Departamento de Recursos Humanos.

4. Será considerado desistente perdendo a vaga respectiva, o (a) candidato (a) aprovado (a) que não se apresentar no prazo fixado por este edital; não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo, podendo o Município de Arenápolis - MT, convocar o candidato classificado na colocação subsequente.

Fica obrigada a publicação deste edital de Convocação no Site Oficial do Município de Arenápolis - MT.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT, EM 04 DE MAIO DE 2026.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeita do Município de Arenápolis - MT

Registrado e Publicado, na data supra, na forma da lei.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I

DA DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE

Para efeito de posse, o candidato aprovado ou classificado, e convocado, FICARÁ SUJEITO À APROVAÇÃO EM EXAME MÉDICO PERICIAL, devendo apresentar o resultado dos seguintes exames:

I- Exames:

- 1) Hemograma Completo;
- 2) Glicemia;

II- Documentação necessária no Ato da Posse:

No ato da Posse, deve ser apresentada a documentação abaixo:

- Cartão de Identificação do Contribuinte (CPF) com nome atualizado;